



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 21 de março de 2025.

OFÍCIO GP N° 135/2025

Ref.: Ofício 36/2025

Requerimento 33/2025

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao requerimento acima referenciado, que pleiteia informações sobre a situação da dengue no município, vimos pelo presente encaminhar informações prestadas pela Diretoria de Saúde desta Municipalidade.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bariri/SP
24 MAR 2025
PROTOCOLO
Nº 296



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 17 de março de 2025.

REF.: Requerimento 33/2025

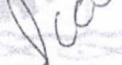
Autoria: Ricardo Prearo e outros.

Assunto: Requer informações detalhadas da Dengue em Bariri

Excelentíssimo Senhor Prefeito, Cumprimento-o cordialmente e em atenção a indicação do Ilmo. Sr. Vereador Ricardo Prearo e outros, que diz respeito a situação da Dengue em nosso município Bariri, segue as informações.

Sem mais, me coloco à disposição para eventuais informações adicionais.

Atenciosamente


Ana Paula Rodrigues de Arruda Falcão
Diretor de Saúde
Prefeitura Municipal de Bariri

Excelentíssimo Senhor Airton Luis Pegoraro
Prefeito de Bariri



Prefeitura Municipal de Bariri
Diretoria de Saúde
Vigilância Epidemiológica

OFÍCIO N° 10/2025

Bariri, 13 de março de 2025.

Ao Prefeito
Sr. Airton Luis Pegoraro

Assunto: Resposta ao Requerimento 33/2025

Prezado Senhor,

conforme o solicitado em requerimento à Câmara Municipal, segue as informações:

- 1. Índices Larvários:** o ADL (Avaliação de Densidade Larvária) é uma atividade realizada 4 vezes ao ano, com sorteio de quarteirões e coleta de amostras para análise, a qual gera um índice (Breteau) que em janeiro de 2025 resultou em 3,75.
- 2. Número de casos diários:** os números de casos positivos confirmados, através de testes imunocromatográficos, até a presente data, são 45, com apenas 11 em transmissão. São preenchidas notificações de SINAN no atendimento público de saúde e estes encaminhados ao setor de Vigilância Epidemiológica para o trabalho recomendado pelo Protocolo de Arboviroses.
- 3. Internações:** até a presente data foram registradas 4 internações, segundo o que foi repassado pela Santa Casa de Misericórdia de Bariri. A gravidade dos casos é de sigilo

médico, portanto um questionamento que deve ser tratado de forma legal com a equipe da Santa Casa.

4. Atendimentos na rede pública de saúde: segundo relatório do SIS, foram atendidos 66 pacientes com o CID A90 (Dengue Clássica). As informações sobre os atendimentos via Pronto Socorro (emergenciais) devem ser questionados a Entidade da Santa Casa.

Todas as unidades de saúde municipais realizam testes imunocromatográficos e atendimento médico dos casos positivos. Também conta com o reforço do ambulatório da dengue, situado no atual posto do PSF2 na Av. Padre João Eid "Nassima Bussada Romero", onde se realiza soroterapia, aplicação de medicações e acompanhamento necessário.

5. Ações preventivas e de controle:

- Mobilização social através de mídias sociais e trabalho conjunto com PSF para conscientização da população, com orientações pertinentes tanto para conter os criadouros quanto para a procura de unidade de saúde quando houver sintomas;
- Trabalho de intersetorialidade para sensibilização da população em geral;
- Notificação em tempo hábil para ação;
- Mutirão de limpeza;
- Fiscalização de terrenos com prováveis criadouros;
- Atendimentos das solicitações dos municíipes do que for pertinente à Vigilância Epidemiológica, com vistorias dos ACEs;
- Atividade de Bloqueio de Controle de Criadouros (BCC) em raio de 200 metros dos casos positivos da dengue notificados;
- Atividade de Bloqueio com Nebulização Costal (BN) para eliminação do mosquito adulto transmissor das arboviroses, utilizando inseticida adequado fornecido pelo Ministério da Saúde APENAS para o setor público gratuitamente;
- Utilização de larvicida em criadouros onde não é possível a remoção do mesmo;
- Atividade de controle de criadouros em Pontos Estratégicos (PE) e Imóveis Especiais (IE) os quais são locais com maior concentração de materiais de possíveis focos, como borracharias, ferro velho, indústrias, cemitério etc.;
- Utilização de inseticida em trabalho perifocal realizados nos IE e PE quando necessário;

- Alimentação do programa SISAWEB;
- Programação para realização de termonebulização "fumacê" para controle de mosquito "culex" em toda a cidade de Bariri;

6. Parcerias e recursos recebidos: o município recebeu R\$ 89.610,00 de repasse do Governo Estadual específico para aplicação no combate à dengue. Ainda não houve nenhum recurso proveniente do Governo Federal, de acordo com informações fornecidas pelo responsável das finanças da saúde.

7. Plano de ação e prazos: as ações preconizadas seguem o Plano de Contingência Estadual das Arboviroses e é divulgada nas mídias sociais da prefeitura.

8. Monitoramento e avaliação: o mecanismo de monitoramento é através do acompanhamento das notificações de SINAN realizadas nos atendimentos. A Vigilância Epidemiológica trabalha na compilação das informações enviadas pelas unidades de saúde do município.

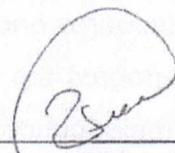
Contamos com a colaboração dos Nobres para transmitir a toda municipalidade as informações precisas, claras e objetivas para a mobilização social e controle efetivo das arboviroses.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Neusiley Podanoschi Giuliangeli

Neusiley Podanoschi Giuliangeli
Enfermeira de Vigilância em Saúde



Vanessa Eliane Navarro
Coordenadora Vetores
Vigilância Epidemiológica



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças
Área Técnica de Vigilância Veterinária

RELAÇÃO DE ADL

Filtro: Data >=01/01/2025, Data <=13/03/2025, Município: BARIRI

Município	Unidade	Ano	Foram															
BARIRI	Município	2025	1	1	595	594	13	0	22	0	2.18	3.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00



VISITAS A IMÓVEIS

Filtro: Data >=01/01/2025, Data <=13/03/2025, Município: BARIRI

UF/UF	MUNICÍPIO	UF/UF	UF/UF	UF/UF	UF/UF	UF/UF	UF/UF	UF/UF	UF/UF	UF/UF	UF/UF	UF/UF	UF/UF	UF/UF	UF/UF
BARIRI	1	ACS		Contr. Criadouros	2025	1	282	258	0	0	0	0	0	0	0
BARIRI	1	ACS		Contr. Criadouros	2025	2	66	76	0	0	0	0	0	0	0
BARIRI	1	ACS		Visita a Imóveis	2025	1	678	545	0	0	0	0	0	0	0
BARIRI	1	ACS		Visita a Imóveis	2025	2	239	180	0				0		
BARIRI	1	Município		Aval. Dens. Larvária	2025	1	595	594	13	22	0	0	0	0	0
BARIRI	1	Município		Contr. Criadouros	2025	1	281	196	0				0		
BARIRI	1	Município		Contr. Criadouros	2025	2	1953	1368	0	0	0	0	0	0	0
BARIRI	1	Município		Contr. Criadouros	2025	3	249	118	0				0		
BARIRI	1	Município		Visita a Imóveis	2025	1	77	35	0			0			
BARIRI	1	Município		Visita a Imóveis	2025	2	25	1	0			0			
BARIRI	1	Município		Visita a Imóveis	2025	3	10	0	0			0			



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças
Área Técnica de Vigilância Vetorial

VISITAS A IMÓVEIS CADASTRADOS

Filtro: Data >=01/01/2025, Data <=13/03/2025, Município: BARIRI

Município	atividade	cadastro	visitado												
BARIRI	Imóvel Especial	09	2	0	2	0	0	0	0	2	0.0	0	0	0.0	0
BARIRI	Imóvel Especial	1	1	0	1	0	6	3	1	0.0	0	1	0.0	0	0.0
BARIRI	Imóvel Especial	12	1	0	1	0	0	0	0	1	0.0	0	0	0.0	0
BARIRI	Imóvel Especial	14	1	0	1	0	0	0	0	1	0.0	0	0	0.0	0
BARIRI	Imóvel Especial	15	1	0	1	1	1	1	1	1	1.0	0	0	0.0	0
BARIRI	Imóvel Especial	2	1	0	1	1	1	1	1	1	1.0	0	0	0.0	0
BARIRI	Imóvel Especial	3	1	0	1	0	0	0	0	1	0.0	0	0	0.0	0
BARIRI	Imóvel Especial	4	1	0	1	1	1	1	1	1	0.0	0	0	0.0	0
BARIRI	Imóvel Especial	5	1	0	1	0	0	0	0	1	0.0	0	0	0.0	0
BARIRI	Imóvel Especial	7	2	0	2	1	1	1	2	0.0	0	0	0.0	0	0.0
BARIRI	Imóvel Especial	8	1	0	1	0	0	0	0	1	0.0	0	0	0.0	0
BARIRI	Ponto Estratégico	10	2	0	2	0	0	0	0	2	0.0	0	0	0.0	0
BARIRI	Ponto Estratégico	12	2	0	2	0	0	0	0	2	1.0	0	0	0.0	0
BARIRI	Ponto Estratégico	13	2	0	2	0	0	0	0	2	0.0	0	0	0.0	0
BARIRI	Ponto Estratégico	14	2	0	2	0	0	0	0	2	0.0	0	0	0.0	0
BARIRI	Ponto Estratégico	15	2	0	2	0	0	0	0	1	0.0	0	0	0.0	0
BARIRI	Ponto Estratégico	16	3	0	3	34	29	2	3	0.0	0	0	0.0	0	0.0
BARIRI	Ponto Estratégico	17	2	0	2	21	10	4	2	2.0	0	0	0.0	0	0.0
BARIRI	Ponto Estratégico	18	2	0	2	0	0	0	2	0.0	0	0	0.0	0	0.0
BARIRI	Ponto Estratégico	19	2	0	2	0	0	0	2	0.0	0	0	0.0	0	0.0
BARIRI	Ponto Estratégico	2	2	0	2	14	10	1	2	0.0	0	0	0.0	0	0.0
BARIRI	Ponto Estratégico	20	1	0	1	0	0	0	1	0.0	0	0	0.0	0	0.0



VISITAS A IMÓVEIS CADASTRADOS

Filtro: Data >=01/01/2025, Data <=13/03/2025, Município: BARIRI

BARIRI	Ponto Estratégico	21	1	0	1	0	0	0	1	0,0	0	0,0
BARIRI	Ponto Estratégico	22	2	0	2	0	0	0	2	1,0	0	0,0
BARIRI	Ponto Estratégico	23	2	0	2	2	2	1	2	0,0	0	0,0
BARIRI	Ponto Estratégico	24	2	0	2	12	4	1	2	0,0	0	0,0
BARIRI	Ponto Estratégico	25	2	0	2	0	0	0	2	0,0	0	0,0
BARIRI	Ponto Estratégico	26	2	0	2	0	0	0	2	0,0	0	0,0
BARIRI	Ponto Estratégico	27	2	0	2	0	0	0	2	0,0	0	0,0
BARIRI	Ponto Estratégico	28	2	0	2	4	2	2	2	0,0	0	0,0
BARIRI	Ponto Estratégico	29	3	0	3	0	0	0	2	0,0	1	1,0
BARIRI	Ponto Estratégico	3	2	0	2	4	2	2	2	0,0	1	1,0
BARIRI	Ponto Estratégico	4	2	0	2	0	0	0	1	0,0	0	0,0
BARIRI	Ponto Estratégico	7	2	0	2	0	0	0	2	0,0	0	0,0
BARIRI	Ponto Estratégico	8	3	0	3	99	96	3	3	1,0	0	0,0